



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político-Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº
1.558, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991, NA
FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Altera o §1º do art. 2º da Resolução nº 1.558, de 13 de dezembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

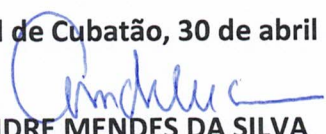
§1º Será consignado como recesso legislativo os períodos de 1º de janeiro a 31 de janeiro, e de 8 de julho a 31 de julho.

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Resolução nº 2.753, de 22 de abril de 2014.

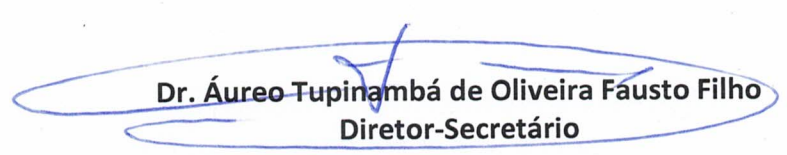
Câmara Municipal de Cubatão, 30 de abril de 2025.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
1º Secretário


JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
2º Secretário

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 30 de abril de 2025.


Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

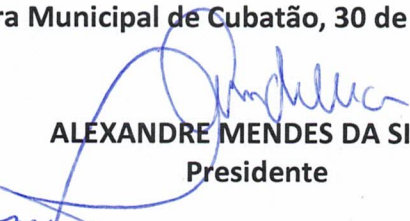
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político-Administrativa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.558, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” tem por objetivo adequar normativamente o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal de Cubatão.

É este, em síntese, o motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Cubatão, 30 de abril de 2025.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
1º Secretário


JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
2º Secretário

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 30 de abril de 2025.


Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário